



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

ECRETO N.º62/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11.001	Departamento de Cultura	
133920019.2065	Manutenção da Cultura e Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	3.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11.001	Departamento de Cultura	
133920019.2065	Manutenção da Cultura e Festividades	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	3.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2015.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 31/2015
b) Licitação Nº : 15/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/06/2015
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO.

12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental
08.244.0010.2.042. - Manutenção da Proteção Social Basica - PAIF
08.244.0010.2.033. - Manutenção dos Serviços de Benefícios Eventuais
12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental
04.122.0004.2.078. - Manutenção dos Serviços de Administração
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.044. - Manutenção da Assistência Social Geral

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SHAUANNE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 84.942.150/0001-04

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PEDRA SANITÁRIA- ARREDONDADA COM SUPORTE, AROMA FLORAL, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE,PESO 35 G.	SANY	730,00	R\$ 0,7000	R\$ 511,00
2	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO DE ALTA QUALIDADE, FOLHA SIMPLES PICOTADA, GOFRADA OU TEXTURIZADA COM 4 ROLOS DE 30M X 10CM CADA UNIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS CELULOSICAS, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	VIVAPEL	9.800,00	R\$ 1,2500	R\$ 12.250,00
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. TIPO: LÍQUIDO. APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA.NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITRO	SOL	320,00	R\$ 23,4000	R\$ 7.488,00
4	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA CABELO, DENTES FINOS (PARA PIOLHO), TAMANHO: 10 CM	DARMA	30,00	R\$ 2,5000	R\$ 75,00
5	ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS EXTRA MACIA, DIMENSÕES APROX. 3,5 X 9 X 19,5 CM, PESO APROX. 45 G	SUPRA	60,00	R\$ 9,7500	R\$ 585,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAM. P.COMPOSTRA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS SEM FRAGÂNCIA. COM FLOOGEL PARA USO INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES)	CREMER	50,00	R\$ 13,5000	R\$ 675,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAM.	CREMER	150,00	R\$ 16,4900	R\$ 2.473,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

	M.COMPOSTRA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS SEM FRAGRÂNCIA. COM FLOOGEL PARA USO INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 32 UNIDADES)				
8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL. TAM. G. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS SEM FRAGRÂNCIA. COM FLOOGEL; PARA USO INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 28 UNIDADES)	CREMER	200,00	R\$ 16,4900	R\$ 3.298,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XG. COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, SEM FRAGRÂNCIA, COM FLOOGEL; PARA USO INFANTIL; (PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES)	CREMER	200,00	R\$ 16,4900	R\$ 3.298,00
10	LENÇO UMEDECIDO BALDE COM 500 LENÇOS APROX. 21X12,5CM. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, LANOLINA, PROPILENOGLICOL, COCAMIDOPROPIL, BETAÍNA, POLISSORBATO 20, EDTA, METILPARABENO, DICLOROBENZÍLICO, BRONOPOL E FRAGRÂNCIA C/500 METROS.	BABY BLESS	300,00	R\$ 8,9900	R\$ 2.697,00
11	POMADA INFANTIL, PARA ASSADURA. COMPOSIÇÃO: RETINOL (VITAMINA A), NO MÍNIMO 5.000U.I; COLECALCIFEROL (VITAMINA D), NO MÍNIMO 900U.I; ÓXIDO DE ZINCO, NO MÍNIMO 150MG; E EXCIPIENTES. TUBO DE 45G.	TURMA DOS ANJINHOS	100,00	R\$ 6,9900	R\$ 699,00
12	BICO DE MAMADEIRA- EM SILICONE PARA MAMADEIRA DE 250 ML FORMATO ANATÔMICO SEM DEFEITOS, RESISTENTE A AUTOCLAVAÇÃO, INCOLOR ACONDICIONADO RM; EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA.	BEIJAMIN	70,00	R\$ 1,9500	R\$ 136,50
13	CORTADOR DE UNHA- TIPO PROFISSIONAL EM METAL INOXIDÁVEL	UNISSEX	16,00	R\$ 2,6000	R\$ 41,60
14	REPELENTE INFANTIL - CONTEÚDO 117 ML VALIDADE 2 ANOS, FÓRMULA ANTIALÉRGICA ATÓXICA COM HIDRATANTE NA FÓRMULA.	MOSKITOFF	20,00	R\$ 12,2500	R\$ 245,00

Valor Total Homologado - R\$ 34.472,60

Mauá da Serra, 10 de junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2015
b) Licitação Nº : 28/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/06/2015
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMESTICOS

04.122.0004.2.002. - Chefia do Gabinete
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.035. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município
12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
27.812.0029.2.070. - Manutenção da Secretaria de Esporte

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CALDINI & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.226.644/0001-53

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMÁRIO DE AÇO CHAPA 24 COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS INTERNAS, REFORÇADAS NAS DIMENSÕES: ALT: 2 m LARG: 0,90 CM PROF: 0,40 CM NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO.	vegel	28,00	R\$ 754,0000	R\$ 21.112,00
2	BATEDEIRA COM 05 VELOCIDADES, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSA, UM PAR DE BATEDORES PARA PÃO, PORTA BATEDORES, POTÊNCIA DE 400 w, NA COR PRETA, CAPACIDADE DA TIGELA DE 3,5 L, FUNÇÃO TURBO, SISTEMA DE ENCAIXE, PODE SER UTILIZADA FIXA OU PORTÁTIL, GARANTIA DE 2 ANOS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	walita	9,00	R\$ 170,0000	R\$ 1.530,00
3	FERRO: TIPO A VAPOR E A SECO MATERIAL CORPO E POLIESTER ALÇA E RESERVATORIO EM POLIPROPILENO E SOLA EM DURILIUUM BASE EM ALUMINIO, ESPECIFICAÇÃO TEMPERATURA 03, COM INDICADOR DE TECIDO	black decker	1,00	R\$ 153,0000	R\$ 153,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

LINHO/ALGODÃO; LÃ E SEDA SEDA/SINTETICOS, RECURSOS: PORTA FIO, LUZ INDICADORA SALVA BOTÕES INDICADOR DO NIVEL DE AGUA NO SPRAY DE AGUA SISTEMA DE AOUTO LIMPEZA RESERVATORIO DE AGUA, VAPOR QUANTIDADE 25 GRAMAS POR SEGUNDO SAIDAS DE VAPOR NA BASE 64, AJUSTE AUTOMATICO SIM GIRATORIO, CABO ELÉTRICO COMPRIMENTO 1,80 METROS TIPO DE CABO ELÉTRICO GIRATORIO ALIMENTAÇÃO 127 V CAPACIDADE DE AGUA NO RESERVATORIO 270 ml.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 22.795,00

Mauá da Serra, 22 de junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2015
b) Licitação Nº : 28/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 22/06/2015
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMESTICOS

04.122.0004.2.002. - Chefia do Gabinete
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.035. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município
12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
27.812.0029.2.070. - Manutenção da Secretaria de Esporte

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA ME
CNPJ/CPF: 12.501.677/0001-92

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADEIRA FIXA COURÍSSIMO PRETO ESPUMA INJETADA COM 05 CM DE ESPESSURA E ESTRUTURA EM TUBO 7/8	VIANFLEX	22,00	R\$ 95,0000	R\$ 2.090,00
2	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA EM COURÍSSIMO PRETO, BASE A GÁS COM REGULÁVEL DE ALTURA, ACABAMENTO EM PVC, ESPUMA INJETADA 05 CM DE ESPESSURA.	VIANFLEX	24,00	R\$ 204,0000	R\$ 4.896,00
3	APARELHO DE DVD, BIVOLT, COM CONTROLE REMOTO, REPRODUÇÃO DE CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R, DVD-RW, ENTRADA USB, AUDIO ANALÓGICO, SAÍDA E VÍDEO.	PHILIPS	4,00	R\$ 214,5000	R\$ 858,00
4	MICRO-ONDAS 30L GRILL BRANCO - COR: BRANCO; MODELO CONVENCIONAL; CAPACIDADE 30 L; PUXADOR: ABERTURA POR BOTÃO; DESCONGELAMENTO RÁPIDO; FUNÇÕES: AUTO COZIMENTO, MENU- LIGHT, DESCONGELAMENTO, COZINHAR, MANTER AQUECIDO, AQUECER MAMADEIRA, AMOLECER SORVETE; NÍVEIS DE	MIDEA	5,00	R\$ 437,0000	R\$ 2.185,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

	POTÊNCIA 900. PRATO GIRATÓRIO; RELÓGIO; TRAVA DE SEGURANÇA; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 1,25 kWh; ALTURA 29,1 CM; LARGURA 50.5; COMPRIMENTO: 44 CM; PESO 13,56 KG; GARANTIA: 12 MESES.				
5	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS E PASTAS SUSPENSAS. ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILINDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS.	VEGEL	10,00	R\$ 525,0000	R\$ 5.250,00
6	PANELA ELETRICA DE ARROZ 4 xícaras Acompanha bandeja para cozimento em vapor e colher para servir Tampa basculante com válvula de saída de vapor 2 Lâmpadas piloto Revestimento antiaderente Reservatório para água Função cozinhar e aquecer Voltagem 110 v Garantia do fornecedor Mínimo 12 meses	BRITÂNIA	2,00	R\$ 130,0000	R\$ 260,00

Valor Total Homologado - R\$ 15.539,00

Mauá da Serra, 22 de junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 51/2015
- b) Licitação Nº : 28/2015
- c) Modalidade : Pregão:
- d) Data Homologação : 22/06/2015
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMESTICOS

04.122.0004.2.002. - Chefia do Gabinete
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
08.244.0010.2.035. - Manutenção dos Serviços Sociais do Município
12.361.0014.2.046. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
12.365.0016.2.049. - Manutenção do Educação Infantil
27.812.0029.2.070. - Manutenção da Secretaria de Esporte

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PERAS & ROSSI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.563.324/0001-99

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VENTILADOR: OSCILANTE DE PAREDE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE REGULAVEL COM 60 CM DE DIAMETRO, INCLINAÇÃO REGULAVEL, CONTENDO 3 HÉLICES E GRADE DE PROTEÇÃO, VOLTAGEN 110 V.	VENTISOL	60,00	R\$ 194,5000	R\$ 11.670,00
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM COPO EM INOX, CAPACIDADE EM 8 LITROS, MOTOR DE 1/2 CV, BIVOLT 110 E 220 V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO REFORÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO.	VITHRY	8,00	R\$ 885,0000	R\$ 7.080,00
3	FREEZER 420 L HORIZONTAL, COR: BRANCO, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, ARMAZENAMENTO LÍQUIDO DE 404 L, CAPACIDADE BRUTA DE 411 L, FUNÇÃO: FREEZER OU REFRIGERADOR, GRADES: 1,2 PORTAS, TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST, TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 82,0 KWH/MÉS. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 94,0 CM LARGURA: 119,5 CM PROFUNDIDADE: 78,0 CM PESO LÍQUIDO: 70,0 KG, GARANTIA: 1 ANO	CONSUL	3,00	R\$ 2.230,0000	R\$ 6.690,00
4	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO-AMARELO ESPUMA D 18 (70 X 130 X 10 CM). LEVE, POSSUI REVESTIMENTO DE POLIÉSTER-	IMP. TECIDOS	20,00	R\$ 95,0000	R\$ 1.900,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

	ESTAMPA DESCONTRAÍDA; ESPUMA COM MOLEJO E ESTABILIDADE. ESTILO: TRADICIONAL; ALTURA (CM) 11; LARGURA (CM) 71; PROFUNDIDADE (CM); 131 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,5 KG				
5	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS-CINZA-CARACTERÍSTICAS GERAIS: ACENDIMENTO MANUAL; TEMPRE DE FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM, PINTADA NA COR PRETA; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS ABAIXO DOS QUEIMADORES; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO; OPCIONAL BANHO-MARIA, BANDEJA EM AÇO ESMALTADA(B 30); OPCIONAL CHAPA BIFETEIRA EM FERRO FUNDIDO LISO (C 30) FORNO ESMALTE PRETO LIMPO FÁCIL; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONSUMO (KWH) 22,50 CONSUMO GLP (g/h) 1, 635 TENSÃO/ VOLTAGEM BIVOLT GARANTIA: 12 MESES; DIMENSÕES: ALTURA 84,00 LARGURA 1,07 METROS PROFUNDIDADE 84,00 CENTÍMETROS PESO 86,00 QUILOS	ITAJOBÍ	3,00	R\$ 2.279,0000	R\$ 6.837,00
6	FILMADORA DIGITAL FULL HD HDR-CX 190 30x ZOOM ÓPTICO CARTÃO DE 8 GB TIPO DE PRODUTO: FILMADORA HD CONEXÕES: USB EMBUTIDO, SAÍDA DE ÁUDIO/VÍDEO, SAÍDA MINI HDMI, CONEXÃO MINI USB E ALIMENTAÇÃO; HD INTERNO: NÃO POSSUI. MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA: SIM CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: MEMORY STICK PRO DUO (TM) (MARK 2) / MEMORY STICK PRO-HD DUO / SD/ SDHC/SDXC MEMORY CARD (CLASS 4 OR HIGHER) SENSOR EXMOR R CMOS RESOLUÇÃO (MEGAPIXELS / PIXELS): RESOLUÇÃO DE VÍDEO: HD- 1920 X 1080/ (FX,FH), 1440X1080/60i (HQ, LP), STD: 720X480/60i/ FOTO: L: 5.3 MEGAPIXELS 16:9 (3072X1728), M: 4.0 MEGAPIXELS 4:3(2304 X1728), S: 1.3 MEGAPIXELS 16:9 (1536X864), 0.3 MEGAPIXELS 4:3 (640 X 480) MONITOR/ DISPLAY: LCD WIDESCREEN 2,7"ZOOM DIGITA: 300X ZOOM ÓPTICO :30XCOR DO PRODUTO:PRETOFUNÇÃO CÂMERA FOTOGRÁFICA: SIMRECURSOS DE FILMAGEM: STEADYSHOT, EXMORR CMOS, iAUTO, 30X ZOOM ÓPTICO (ESTENDIDO) E FACE DETECTION RECURSOS DE FOTOGRAFIA:	KODAK	1,00	R\$ 982,0000	R\$ 982,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

QUALIDADE 5.3 MEGAPIXELS/ FACE DETECTION/ SMILE SHUTTERRECURSOS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL 2.0 / DOLBY DIGITAL STEREO CREATOR/ MICROFONE ZOOM EFEITOS VISUAIS: FADER BRANCO/FADER PRETOESTABILIZADOR DE IMAGEM: SIM MICROFONE EMBUTIDO: SIM MONTAGEM TRIPÉ: SIM IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPAÑHOL TIPO DE ALIMENTAÇÃO: USB OU FONTE DE ENERGIA VIA RECARREGADOR; BATERIA NP-FV30 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 ADAPTADOR AC, 01 BATERIA NP- FV30, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO CONECTOR AV, 01 CABO USB, 01 SOFTWARE PMB, 01 CARTÃO DE MEMÓRIA DE 8GB E MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO- CM (A X L X P): 5,1X5,6X11,4CM GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 35.159,00

Mauá da Serra, 22 de junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 11

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição Nº 565

LEI Nº 508/2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PARA O DECÊNIO 2015-2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, **Senhor NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, faz saber a todos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Mauá da Serra - Paraná (PME) para o decênio 2015-2025, constante do Anexo Único integrante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 2º da Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, e na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra.

Art. 2º - São diretrizes do PME - 2015-2025:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade de ensino;
- V - formação para o mundo do trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- VIII - aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- IX - valorização dos profissionais de educação;
- X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI - fortalecimento da gestão democrática da educação.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015-2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo Único integrante desta Lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - No quarto ano de vigência desta lei, deverá ser avaliada a meta de ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME - 2015-2025.

Art. 6º - O Município deverá promover, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos, 2 (duas) conferências de educação da Cidade até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME - 2015-2025 e subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação do Município de Mauá da Serra (2026-2036).

Art. 7º - Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Paraná e a União para a consecução das metas do PME - 2015-2025 e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º - As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta Lei não excluem a adoção de medidas visando formalizar a cooperação entre os entes federados.

§ 2º - O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME - 2015-2025.

Art. 8º - Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º - O Plano Municipal de Educação do Município de Mauá da Serra abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por Lei.

Art. 10 - O Município de Mauá da Serra deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 11 - O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015-2025.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 23 de Junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 12

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição N° 565

PORTARIA N° 188/2015

lhe são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral		
Castorino da Silva	10/06/2014 a 10/06/2015	01/07/2015 a 20/07/2015.

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 189/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a servidora: **FABIANA APARECIDA ROCHA**, portadora do CPF N°: **051.299.609-12**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 24/05/2015 a 19/11/2015, retornando – se ao serviço em 20/11/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 13

Quarta-feira

24 de Junho de 2015

Ano IV

Edição Nº 565

PORTARIA Nº 190/2015

As são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Sonia Maria Machado Batista	20/06/2014 a 20/06/2015	01/07/2015 a 30/07/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SHAUANNE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 34.472,60 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 15 de Junho de 2015

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.